



DIÁRIO OFICIAL DE SERRA NEGRA

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA

Quarta-feira, 24 de julho de 2024 - Ano VIII - n.º 1028 - Distribuição Gratuita

AVISOS DO SETOR DE COMPRAS, CONTRATOS E LICITAÇÕES DA PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 483/2024 (Processo Administrativo n.º 756/2024)

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA

OBJETO: AQUISIÇÃO DE FERRAMENTAS PARA OS SETORES DE BORRACHARIA E ELÉTRICA DA GARAGEM MUNICIPAL

R\$ 7.315,28. PERÍODO DE PROPOSTAS. De 24/07/2024 – 08:00H Até 30/07/2024 – 08:59H

PERÍODO DE LANCES. De 30/07/2024 – 09:00H. Até 30/07/2024

– 15:00H. Torna-se público que a Prefeitura Municipal da

Estância Turística Hidromineral de Serra Negra, por meio

da Secretaria de Serviços Municipais, realizará Dispensa

Eletrônica, com critério de julgamento menor preço, na

hipótese do art. 75, inciso II, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º

de abril de 2021 e demais legislação aplicável. Data da sessão:

30/07/2024. Link: www.novobbmnet.com.br. Horário da Fase

de Lances/Tempo de duração: 09:00h até as 15:00h. O Edital

em inteiro teor estará à disposição dos interessados, a partir do

dia 24/07/2024, no site do Município, através do portal www.serranegra.sp.gov.br,

Portal Nacional de Contratações Públicas

(PNCP) e no site www.novobbmnet.com.br. Informações em

dias úteis, das 08h00m às 17h00m. Serra Negra, 24 de julho de

2024. Dr. ELMIR KALIL ABI CHEDID. Prefeito Municipal.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 484/2024.

PROCESSO Nº 757/2024

A Prefeitura Municipal da Estância Turística Hidromineral de Serra Negra, em atendimento ao § 3º do artigo 75 da Lei nº 14.133/21, torna público e para conhecimento dos interessados,

o presente aviso da Dispensa de Licitação para “PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LIMPEZA E CONSERTO DE RADIADOR DA RETROESCAVADEIRA”, com a finalidade de obter propostas

adicionais de eventuais interessados. O modelo da proposta a ser apresentada é parte integrante do Edital de Dispensa de Licitação e deverá ser enviada exclusivamente para o e-mail:

licitacao.serra@serranegra.sp.gov.br, até às 17:00h do dia 29 de julho de 2024. As propostas serão julgadas pelo critério de menor preço, atendidos os parâmetros mínimos de qualidade

definidos no Termo de Referência. Demais informações encontram-se no Edital e podem ser solicitadas no mesmo e-mail descrito acima.

Serra Negra, 24 de julho de 2024. Elmir Kalil Abi Chedid. Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 758/2024

A Prefeitura Municipal da Estância Turística Hidromineral de Serra Negra, em atendimento ao § 3º do artigo 75 da Lei nº 14.133/21, torna público e para conhecimento dos interessados,

o presente aviso da Dispensa de Licitação para “AQUISIÇÃO DE ÓLEO PARA VEÍCULO”, com a finalidade de obter propostas

adicionais de eventuais interessados. O modelo da proposta a ser apresentada é parte integrante do Edital de Dispensa de Licitação e deverá ser enviada exclusivamente para o e-mail:

licitacao.serra@serranegra.sp.gov.br, até às 17:00h do dia 29 de julho de 2024. As propostas serão julgadas pelo critério de menor preço, atendidos os parâmetros mínimos de qualidade

definidos no Termo de Referência. Demais informações encontram-se no Edital e podem ser solicitadas no mesmo e-mail descrito acima.

Serra Negra, 24 de julho de 2024. Elmir Kalil Abi Chedid. Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO.

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 453/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA.

CONTRATADA: NOVA AUTO PEÇAS DE ITAPIRA

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA VIATURA DO CORPO DE BOMBEIROS

VALOR: R\$ 188,00

DATA: 24/07/2024

EXTRATO DE CONTRATO.

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 453/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA.

CONTRATADA: LIDER AUTO PEÇAS

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA VIATURA DO CORPO DE BOMBEIROS

VALOR: R\$ 148,00

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 485/2024.

DATA: 24/07/2024

EXTRATO DE CONTRATO.

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 453/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA.

CONTRATADA: CLAUDIA HELENA PALANDI GOTARDELO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA VIATURA DO CORPO DE BOMBEIROS

VALOR: R\$ 324,00

DATA: 24/07/2024

EXTRATO DE CONTRATO.

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 453/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA.

CONTRATADA: PINHEIRO COMERCIAL DE AUTO PEÇAS

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA VIATURA DO CORPO DE BOMBEIROS

VALOR: R\$ 275,95

DATA: 24/07/2024

EXTRATO DE CONTRATO.

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 469/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA.

CONTRATADA: JOSÉ ANTONIO BIGARELLI

OBJETO: PADRÃO DE FORÇA DE LUZ

VALOR: R\$ 1.950,00

DATA: 24/07/2024

EXTRATO DE CONTRATO.

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 473/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA.

CONTRATADA: PROATIVA COMÉRCIO DE PEÇAS

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA SECRETARIA DE ESPORTE

VALOR: R\$ 364,50

DATA: 24/07/2024

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 486/2024(Processo Administrativo n.º 759/2024)

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA USO NA MONTAGEM DE PLACAS E SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO PARA A GARAGEM MUNICIPAL

R\$ 1.034,60

PERÍODO DE PROPOSTAS. De 24/07/2024 – 08:00H Até 30/07/2024 – 08:59H

PERÍODO DE LANCES. De 30/07/2024 – 09:00H. Até 30/07/2024 – 15:00H. Torna-se público que a Prefeitura Municipal da Estância Turística Hidromineral de Serra Negra, por meio da Secretaria de Serviços Municipais, realizará Dispensa Eletrônica, com critério de julgamento menor preço, na hipótese do art. 75, inciso II, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e demais legislação aplicável. Data da sessão: 30/07/2024. Link: www.novobmnet.com.br.

Horário da Fase de Lances/Tempo de duração: 09:00h até as 15:00h. O Edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados, a partir do dia 24/07/2024, no site do Município, através do portal www.serranegra.sp.gov.br, Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no site www.novobmnet.com.br. Informações em dias úteis, das 08h00m às 17h00m. Serra Negra, 24 de julho de 2024. Dr. ELMIR KALIL ABI CHEDID. Prefeito Municipal.

ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N. 079/2024 OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA LOCAÇÃO DE PISOS DE PALCO, PALCO, CAMARINS E TENDAS. Nos termos do Art. 71, Inc. IV da Lei Federal nº 14.133/2021, combinado com o Art. 80, Inc. IV do Decreto Municipal nº 5.576/2023, RATIFICO todos os atos praticados pelo Sr. Pregoeiro e pela equipe de apoio e ADJUDICO/HOMOLOGO o pregoeiro em tela ao licitante: FORGE ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA ITENS: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10 E 29 VALOR TOTAL: R\$ 651.680,00 VALOR TOTAL: R\$ 651.680,00 Serra Negra, 28 de Junho de 2024

EXPEDIENTE

Prefeitura Municipal da Estância Turística Hidromineral de Serra Negra

Centro Administrativo Municipal Prefeito Jesus Adib Abi Chedid
Rua Nossa Senhora do Rosário, nº 630, Serra Negra, SP - CEP 13930-000
Fone: (19) 3892-9700



E-mail: imprensa@serranegra.sp.gov.br

Tiragem: 1.000 exemplares

Cartório de Registro de Imóveis e Anexos
sob n.º 08 – Pag. 16/17 – Livro B1

Diagramação e Impressão

Editora e Artes Gráficas “O SERRANO” EIRELI.

Jornalista Responsável:

Carlos Alberto Valentino - MTB: 27.408

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO



Dr. ELMIR KALIL ABI CHEDID Prefeito Municipal.

AVISO LICITAÇÃO FRACASSADA - PREGÃO ELETRÔNICO N° 055/2024 OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE PEÇAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL. Tendo em vista o parecer do Pregoeiro e Equipe de Apoio, conforme ata da sessão; julgo o presente certame FRACASSADO. Serra Negra, 18 de Julho de 2024. Dr. ELMIR KALIL ABI CHEDID Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 357/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ADEQUAÇÃO DE CAMINHÕES BASCULANTES CONFORME EXIGIDO NA RESOLUÇÃO CONTRAN N.º 859/2021, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, MÃO DE OBRA E PAGAMENTO DE TAXAS

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA

CONTRATADO: JOSELAINÉ FERNANDES – ME

VALOR: R\$ 77.918,00

DATA: 10 DE JUNHO DE 2024.

EXTRATO DO TERCEIRO ADITAMENTO DE CONTRATO

CONTRATANTE PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA

CONTRATADA: FORTY ONE LTDA

OBJETO CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO TÉCNICO ESPECIALIZADO PARA O APERFEIÇOAMENTO, CAPACITAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DAS ATIVIDADES NA GESTÃO DO PATRIMÔNIO E DOS RECURSOS PÚBLICOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA NEGRA

PRAZO: 12 MESES

VALOR: R\$ 44.753,16

DATA: 19 DE JUNHO DE 2024

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 255/2024

PROCESSO 434/2024 - PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS N° 065/2024

REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EPIS PARA A SECRETARIA DE SAÚDE

Aos 17 dias do mês de Junho de 2024, de um lado a PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA, com sede localizada à Rua Nossa Senhora Do Rosário, nº 630, nesta, inscrita no CNPJ, sob o nº. 44.847.663/0001-11, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, DR. ELMIR KALIL ABI CHEDID, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA responsável pelo Pregão Eletrônico nº 065/2024, e de outro lado, a empresa adjudicatária no(s) item(s) abaixo, doravante denominada DETENTORA, com base na Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações e Decreto Municipal 5.576 de 22 de Dezembro de 2023, têm entre si, justo e avençado a presente ATA que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1.0. A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, o(s) preço(s) do fornecedor DETENTOR registrado, a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento dos itens abaixo descritos, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Empresa: MBR COMERCIO DE MATERIAIS LTDA - EPP

CNPJ nº : 20.204.978/0001-82

Endereço: RUA TRÊS, N.º 222, CHACARA RECREIO JAGUARI, CEP: 13.150-001, COSMOPOLIS/SP

Telefone: (19)2222-1722

Representada por: YURI GAGAREN PINHEIRO COSTA LEITE

CPF: 788.013.701-72

Item	Quant. Estimada	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unit (R\$)	Preço Total (R\$)
03	1.000	CX	MÁSCARA TRIPLA CAMADA MÁSCARA DE PROTEÇÃO COM TRIPLA CAMADA, TAMANHO ADULTO, EM TECIDO NÃO TECIDO 100% POLIPROPILENO NÃO ESTÉRIL, NA COR BRANCA OU AZUL, COM ELÁSTICO NAS LATERAIS EM FORMATO ROLIÇO, COM AJUSTE NASAL EM ALUMÍNIO NA PARTE SUPERIOR, TRÊS PREGAS HORIZONTAIS E SOLDADA ELETRONICAMENTE POR ULTRASSOM, EM COM CAMADA DE FILTRAGEM DE BACTÉRIAS (BFE). DEVERÁ ESTAR CONDICIONADA EM UMA EMBALAGEM DE PAPELÃO COM 50 UNIDADES. COM REGISTRO ANVISA.	DESCAR-PACK	R\$4,60	R\$4.600,00

1. DO DETENTOR REGISTRADO:

05	3.000	UND	TOUCA DESCARTÁVEL EM TNT TOUCA SANFONADA DE TECIDO-NÃO-TECIDO 100% POLIPROPILENO COM GRAMATURA 30 GR, NA COR BRANCA, NÃO ESTÉRIL, COM FECHAMENTO POR ELÁSTICO DUPLO. EMBALAGEM COM 100 UNIDADES.	DESCAR-PACK	R\$6,90	R\$1.035,00
----	-------	-----	--	-------------	---------	-------------

2. DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA:

1. Contratar com esta PREFEITURA, nas condições previstas no Edital do Pregão Presencial acima citado, bem como no(s) preço(s) registrado(s) nesta Ata, os produtos/serviços objeto deste ajuste.

2. Manter, durante toda a vigência deste Registro de Preços (ATA), em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

3. Forma de entrega: Os produtos objeto deste Registro de Preços serão adquiridos parceladamente, com estimativa de 1 (uma) entrega por mês ou conforme necessidade do Departamento e/ou Divisão requisitante, mediante a autorização de fornecimento emitida pela Prefeitura Municipal de Serra Negra, sem valor mínimo de faturamento, visto que a Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses e com prazo de entrega de até 07 (sete) dias após o recebimento da autorização de fornecimento.

3.1 O objeto desta licitação deverá ser entregue no seguinte local:

- Setor de Segurança do Trabalho – Rua Cel. Estevão Franco de Godoy, n.º 45, Centro – De segunda às sextas-feiras, das 08h às 12h00.

3. DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:

1. A PREFEITURA adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

4. DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

1. O prazo de vigência do registro de preços será de 12 (doze) meses, contados da data de assinatura da ATA, podendo ser prorrogado por igual prazo, conforme dispõe o art. 84 da Lei nº 14.133, de 2021.

5. DISPOSIÇÕES GERAIS

1. Considera-se parte integrante deste ajuste, como se nele estivessem transcritos, o Edital do Pregão Eletrônico

n. 065/2024, bem como todos seus Anexos e a proposta da DETENTORA.

2. A existência de preços registrados não obriga PREFEITURA a firmar as contratações que deles poderão advir.

3. Para o caso de descumprimento de quaisquer condições estabelecidas no Edital, relativas ao fornecimento objeto desta Ata, serão aplicadas as penalidades especificadas no Item 8 - Das Infrações Administrativas e Sanções - do Edital.

4. A obrigação do contratado de arcar fiel e regularmente com todas as obrigações trabalhistas relacionadas aos empregados que participem da execução do objeto contratual, na hipótese de contrato de prestação de serviços;

5. Para a execução deste contrato/ata, nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar a quem quer que seja, ou aceitar ou se comprometer a aceitar de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou não financeiras ou benefícios de qualquer espécie que constituam prática ilegal ou de corrupção, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, ou de outra forma a ele não relacionada, devendo garantir, ainda, que seus prepostos e colaboradores ajam da mesma forma;

6. As partes se comprometem a proteger os direitos fundamentais de liberdade e de privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural, relativos ao tratamento de dados pessoais, inclusive nos meios digitais, nos termos da Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD (Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018).

6. VALOR ESTIMADO

1. O valor total estimado desta Ata de Registro de Preços é de R\$ 5.635,00 (Cinco mil, seiscentos e trinta e cinco reais).

7 - DO PAGAMENTO

1. O pagamento será efetuado pela CONTRATANTE em 28 (vinte e oito) dias após a liberação da Nota Fiscal Eletrônica (NFe) pelo Secretário da pasta. Ao emitir a Nota Fiscal Eletrônica (NFe) informar o número da Conta Corrente para depósito e endereço de e-mail para contato.

2. Em caso de irregularidade(s) no(s) item(s) do(s) objeto(s) entregues / ou serviços executados e/ou documentação fiscal, o prazo de pagamento será contado a partir das correspondentes regularizações.

3. Os Bens ou Serviços objeto deste contrato estarão sujeitos a retenção, quando aplicáveis, do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (Lei Complementar nº 116 de 31/07/2003) e da Contribuição de Previdência (IN RFB nº 2.110 de 17/10/2022) e da retenção do Imposto de Renda de que trata o Decreto Municipal nº 5.480 de 26/12/2022, observadas as hipóteses de não retenção descritas no § 2º do artigo 2º do

referido Decreto Municipal.

8. DO FUNDAMENTO LEGAL:

1. O presente instrumento rege-se pelas normas gerais previstas na Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações e Decreto Municipal 5.576 de 22 de Dezembro de 2023 e ainda pelas legislações específicas, cujos efeitos atinjam este instrumento.

9 – DO FORO

1. O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Serra Negra, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem. Serra Negra, 17 de Junho de 2024.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 254/2024

PROCESSO 434/2024 - PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 065/2024

REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EPIS PARA A SECRETARIA DE SAÚDE

Aos 17 dias do mês de Junho de 2024, de um lado a PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA, com sede localizada à Rua Nossa Senhora Do Rosário, nº 630, nesta, inscrita no CNPJ, sob o nº. 44.847.663/0001-11, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, DR. ELMIR KALIL ABI CHEDID, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA responsável pelo Pregão Eletrônico nº 065/2024, e de outro lado, a empresa adjudicatária no(s) item(s) abaixo, doravante denominada DETENTORA, com base na Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações e Decreto Municipal 5.576 de 22 de Dezembro de 2023, têm entre si, justo e avençado a presente ATA que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1. DO DETENTOR REGISTRADO:

1.0. A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, o(s) preço(s) do fornecedor DETENTOR registrado, a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento dos itens abaixo descritos, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Empresa: ROSICLER CIRURGICA LTDA - EPP
CNPJ nº : 57.365.116/0001-41
Endereço: AV 12, N.º 2.606, JARDIM SÃO PAULO, CEP: 13.503-019, RIO CLARO/SP
Telefone: (19) 3534-5162
Representada por: PAULO ROBERTO GUERRA DA SILVA
CPF: 717.391.818-81

Item	Quant. Estimada	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unit (R\$)	Preço Total (R\$)
01	250	PCT	VESTUÁRIO TIPO AVENTAL TNT (50GM) AVENTAL SMS CONFECCIONADO EM TNT (TECIDO NÃO TECIDO) NA COR AZUL, 100% POLIPROPILENO, MANGA LONGA, COM PUNHOS EM MALHA NA COR BRANCA E GOLA CA-RECA. FECHAMEN-TO COM QUATRO TIRAS PARA AJUSTE E TRANSPASSE. GRAMATURA DE 50. PACOTE COM 10 UNIDADES CADA. TAMANHO ÚNICO.	PROT-MED	R\$ 84,16	R\$ 21.040,00
02	100	PCT	VESTUÁRIO TIPO AVENTAL TNT (40GM) AVENTAL CONFECCIONADO EM TNT (TECIDO NÃO TECIDO) NA COR BRANCO, 100% POLIPROPILENO, COM PUNHOS EM ELÁSTICO, GOLA CA-RECA. FECHAMEN-TO COM QUATRO TIRAS PARA AJUSTE E TRANSPASSE. GRAMATURA DE 40. PACOTE COM 10 UNIDADES CADA. TAMANHO ÚNICO.	ANADO-NA	R\$ 23,62	R\$ 2.362,00

2. DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA:

1. Contratar com esta PREFEITURA, nas condições previstas no Edital do Pregão Presencial acima citado, bem como no(s) preço(s) registrado(s) nesta Ata, os produtos/serviços objeto deste ajuste.

2. Manter, durante toda a vigência deste Registro de Preços (ATA), em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

3. Forma de entrega: Os produtos objeto deste Registro de Preços serão adquiridos parceladamente, com estimativa de 1 (uma) entrega por mês ou conforme necessidade do Departamento e/ou Divisão requisitante, mediante a autorização de fornecimento emitida pela Prefeitura Municipal de Serra Negra, sem valor mínimo de faturamento, visto que a Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses e com prazo de entrega de até 07 (sete) dias após o recebimento da autorização de fornecimento.

3.1 O objeto desta licitação deverá ser entregue no seguinte local:

- Setor de Segurança do Trabalho – Rua Cel. Estevão Franco de Godoy, n.º 45, Centro – De segunda às sextas-feiras, das 08h às 12h00.

3. DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:

1. A PREFEITURA adotará a prática de todos os atos necessários

ao controle e administração da presente Ata.

4. DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

1. O prazo de vigência do registro de preços será de 12 (doze) meses, contados da data de assinatura da ATA, podendo ser prorrogado por igual prazo, conforme dispõe o art. 84 da Lei nº 14.133, de 2021.

5. DISPOSIÇÕES GERAIS

1. Considera-se parte integrante deste ajuste, como se nele estivessem transcritos, o Edital do Pregão Eletrônico n. 065/2024, bem como todos seus Anexos e a proposta da DETENTORA.

2. A existência de preços registrados não obriga PREFEITURA a firmar as contratações que deles poderão advir.

3. Para o caso de descumprimento de quaisquer condições estabelecidas no Edital, relativas ao fornecimento objeto desta Ata, serão aplicadas as penalidades especificadas no Item 8 - Das Infrações Administrativas e Sanções - do Edital.

4. A obrigação do contratado de arcar fiel e regularmente com todas as obrigações trabalhistas relacionadas aos empregados que participem da execução do objeto contratual, na hipótese de contrato de prestação de serviços;

5. Para a execução deste contrato/ata, nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar a quem quer que seja, ou aceitar ou se comprometer a aceitar de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou não financeiras ou benefícios de qualquer espécie que constituam prática ilegal ou de corrupção, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, ou de outra forma a ele não relacionada, devendo garantir, ainda, que seus prepostos e colaboradores ajam da mesma forma;

6. As partes se comprometem a proteger os direitos fundamentais de liberdade e de privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural, relativos ao tratamento de dados pessoais, inclusive nos meios digitais, nos termos da Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD (Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018).

6. VALOR ESTIMADO

1. O valor total estimado desta Ata de Registro de Preços é de R\$ 23.402,00 (Vinte e três mil, quatrocentos e dois reais).

7 - DO PAGAMENTO

1. O pagamento será efetuado pela CONTRATANTE em 28 (vinte e oito) dias após a liberação da Nota Fiscal Eletrônica (NFe) pelo Secretário da pasta. Ao emitir a Nota Fiscal Eletrônica (NFe) informar o número da Conta Corrente para depósito e endereço de e-mail para contato.

2. Em caso de irregularidade(s) no(s) item(s) do(s) objeto(s) entregues / ou serviços executados e/ou documentação fiscal, o

prazo de pagamento será contado a partir das correspondentes regularizações.

3. Os Bens ou Serviços objeto deste contrato estarão sujeitos a retenção, quando aplicáveis, do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (Lei Complementar nº 116 de 31/07/2003) e da Contribuição de Previdência (IN RFB nº 2.110 de 17/10/2022) e da retenção do Imposto de Renda de que trata o Decreto Municipal nº 5.480 de 26/12/2022, observadas as hipóteses de não retenção descritas no § 2º do artigo 2º do referido Decreto Municipal.

8. DO FUNDAMENTO LEGAL:

1. O presente instrumento rege-se pelas normas gerais previstas na Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações e Decreto Municipal 5.576 de 22 de Dezembro de 2023 e ainda pelas legislações específicas, cujos efeitos atinjam este instrumento.

9 – DO FORO

1. O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Serra Negra, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem. Serra Negra, 17 de Junho de 2024.



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA**



EDITAL DE LEILÃO Nº 01/2024

A Prefeitura Municipal da Estância Turística Hidromineral de Serra Negra, torna púb. que será realizado Leilão Online, p/ site www.giordanoleiloes.com.br, conf. contrato celebrado c/ o Leiloeiro Of., Sr. **Giordano Bruno Coan Amador**, JUCESP 1061, que conduzirá a hasta púb. assistido p/ Comissão de Leilão da Prefeitura Municipal de Serra Negra, p/ melhor oferta, no estado em que se encontram, consoante as regras e disposições deste ato convocatório. (Anexo I – BENS A SEREM LEILOADOS SENDO: Lote 01: Veículos baixados como sucata; Lote 02 a 04: Veículos c/ direito a documentação; Lote 05 ao 92: Bens/sucatas diversos;) **Leilão: Encerramento no dia 28/08/2024 a partir das 10h.** Os lotes estarão disponíveis p/ lances, a partir da data de inserção no site do Leiloeiro Of., até a data e horário de encerr. Os lotes serão encerrados de modo escalonado, a cd. 2 minutos, sendo o encerr. do lote 01 às 10h min, o encerr. do lote 02 às 10:02h, e assim sucess. Havendo lances nos 2 min. antecedentes ao encerr. do leilão, haverá prorrogação de seu fechamento p/ igual período de tempo visando manifestação de outros eventuais licitantes. P/ cd; lance recebido a partir dos 03 min. finais, serão acresc. 03 min. p/ o término do leilão. **Visitação:** Nos dias 12/08/24 e 23/08/24 das 09h às 11h e das 14h às 17h, nos endereços informados no anexo 1. A entrega dos bens arrematados terá início no dia 16/09/24 e término no dia 20/09/24 e deverá ser agendada p/ tel. (19) 3892-9624. O arrematante será responsável p/ todos os custos c/ remoção e transporte dos bens. Edital disponível no site da Prefeitura www.serranegra.sp.gov.br e no site do Leiloeiro Of. www.giordanoleiloes.com.br. Serra Negra/SP, 22/07/24.

Dr. Elmir Kalil Abi Chedid – Prefeito Municipal

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 11/2024

PROCESSO Nº 12/2024

A Câmara Municipal de Serra Negra, em atendimento ao § 3º do artigo 75 da Lei nº 14.133/21, torna público e para conhecimento dos interessados, o presente aviso da Dispensa de Licitação para contratação de SEGURO PATRIMONIAL, com a finalidade de obter propostas adicionais de eventuais interessados. O modelo da proposta a ser apresentada é parte integrante do Edital de Dispensa de Licitação e deverá ser enviada exclusivamente para o e-mail: secretaria@cmserranegra.sp.gov.br, até às 17:00h do dia 30 de julho de 2024. As propostas serão julgadas pelo critério de menor preço, atendidos os parâmetros mínimos de qualidade definidos no Termo de Referência. Demais informações encontram-se no Edital e podem ser solicitadas no mesmo e-mail descrito acima.

Serra Negra, 24 de julho de 2024.

Wagner da Silva Del Buono

Presidente da Câmara Municipal de Serra Negra